**CASO 01**

**Controle de tráfego**

O controle de tráfego aéreo é realizado por duas instâncias, a civil e a militar.

A militar é a que controla as aeronaves em voo e a civil quando elas estão na iminência de pousar ou em solo.

-- A base aérea(militar) identifica -- as aeronaves de acordo com uma matrícula, que, junto com um horário e local de saída e um horário e local do destino, formam um plano de voo.

Incidentes devem ser reportados e possuem um grau de perigo, que depende de alguns fatores em cada incidente (quando dois aviões ficam mais próximos do que o permitido, o grau de perigo aumenta quanto mais perto eles estiverem).

Quando a aeronave está na iminência do pouso, ela entra em contato com a torre de controle do aeroporto e informa seu plano de voo, caso o aeroporto não possua uma torre de controle as instruções e autorizações são fornecidas pelo Centro de Controle de Área do setor.

Esse plano é checado e então, caso esteja nos conformes, a aeronave tem permissão para pousar.

--

Essa ação mobiliza todos os fiscais de pátio e operadores de ponte, comandada pelo operador aéreo (responsável pela alocação desses recursos), que devem fazer os preparativos para que o pouso ocorra sem incidentes.

Funcionário: fiscal de pátio – operador de ponte – operador aéreo - Piloto;

--

Cada companhia aérea elabora os planos de voo de suas aeronaves, esses planos devem ser autorizados pela Infraero e então é repassado para os pilotos alocado para aquela viagem.

Cada vez que uma aeronave sai de um setor e entra em outro, ele deve informar para onde está indo ao Centro de Controle de Área daquele setor, essa mensagem é confirmada para o controlador do setor de origem e pelo controlador do setor de destino, para confirmar detalhes relativos ao seu plano de voo.

**CASO 02**

**Consulta médica**

Um **paciente** ao agendar uma **consulta** médica em um consultório, deverá cadastrar-se com a **recepcionista**, informando seus **dados pessoais e também número de carteira** de conveniadas, caso possua.

A **recepcionista** é responsável por definir a data e horário da consulta, conforme disponibilidade dos médicos do consultório.

Na data de sua consulta médica, o paciente deixa o consultório com sua receita.

Cada receita poderá conter um ou mais medicamentos e deve constar data de emissão, seu número para controle interno do consultório, um identificador para saber se essa receita é de medicamentos controlados ou não, além de ser atribuída ao médico que a emitiu.

Nenhuma receita possui numeração repetida.

**CASO 03**

**LOCADORA**

Antigamente, era muito comum que jovens frequentassem locadoras e alugassem filmes e jogos para verem em suas casas. Vamos supor que elas ainda existem e precisamos modernizar o sistema para registro e controle do fluxo de entrada e saída desses objetos.

Todos os filmes devem estar cadastrados com dados pertinentes referente à cada um, individualmente.

Os filmes serão separados de acordo com seu gênero e sua faixa etária.

As fitas desse filme também possuem um número identificador, pois o mesmo filme pode existir em diversas fitas diferentes.

As fitas são os objetos as serem disponibilizados pelos clientes que deverão ser cadastrados na loja no ato da retirada do empréstimo e para controle da devolução.